



CAMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SAO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 158/2026

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, juntamente com o órgão competente, que estude a possibilidade de implantar, em nosso município, cursos gratuitos de educação e conscientização sobre as regras básicas de trânsito, destinados especialmente às pessoas que utilizam motocicletas elétricas e outros veículos similares e que não possuem Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante do número significativo de motocicletas elétricas que vêm circulando em nosso município e da preocupação com a segurança de seus condutores, pedestres e demais usuários das vias públicas.

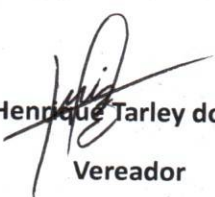
Tem sido possível observar que alguns condutores não possuem conhecimentos básicos sobre as regras de circulação e sinalização de trânsito, como o significado da sinalização de PARE, a utilização e o respeito à faixa de pedestres, o sentido correto de circulação das vias, a identificação de contramão, além de outras normas essenciais para uma condução segura.

A realização de cursos de orientação e educação para o trânsito poderá contribuir para que esses condutores adquiram conhecimentos fundamentais, promovendo maior conscientização, responsabilidade e respeito às normas de circulação.

A iniciativa possui caráter preventivo e educativo, podendo contribuir para reduzir o risco de acidentes, preservar vidas e proporcionar maior segurança aos condutores, pedestres e demais cidadãos do município.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da implantação dessa importante ação de educação e conscientização no trânsito.

Sala das Sessões "Nick Carter Moris", aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.


Luiz Henrique Tarley dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Oriente
08/09/2026
Barbara V.R. Soa^{LO}
(387)